



OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2021/CCE

Florianópolis, 17 de setembro de 2021.

Ao Conselho de Unidade do CCE

**Assunto: Pré Fase 2**

Reunido na última quinta-feira, dia 16 de setembro, a partir das 9h, e considerando o estágio atual dos preparativos para a retomada parcial das atividades presenciais, o Conselho do Centro de Comunicação e Expressão deliberou que:

- 1) A partir de 23/09, próxima quinta-feira, o acesso às dependências do CCE está liberado aos *coordenadores e subcoordenadores de graduação e pós-graduação, chefes e subchefs de departamento, chefes de expediente e diretor e vice-diretora de Centro*.
- 2) Demais docentes e TAEs continuam a ter acesso às dependências do CCE mediante autorização prévia da Direção de Centro.
- 3) As autorizações de entrada mencionadas no item 2 também podem ser concedidas a bolsistas com *ciclo vacinal completo*.
- 4) Enquanto isso, os setores do CCE seguem procedendo ao preenchimento dos planos de atividades. Data de entrega do documento à Direção do CCE: 30/09.
- 5) Antes de serem aprovados pela Direção e remetidos à Reitoria, os planos serão apreciados pela Comissão de Espaço Físico do CCE, que pode eventualmente, em diálogo com setores, propor ajustes. Data de submissão dos planos à Reitoria: 7/10
- 6) As determinações 1, 2, 3 acima vigorarão até que todas as exigências sanitárias previstas no Guia de Orientações preparado pela Reitoria (esquema de testagem, monitoramento de ambientes, fornecimento maciço de máscaras e outros EPIs, etc.) estejam asseguradas. Daí em diante, as regras 1, 2, 3 serão substituídas pelo disposto nos planos apresentados pelos setores.

Atenciosamente,

PROF. FABIO LUIZ LOPES DA SILVA  
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão  
Portaria nº 524/2021/GR